

Programa Navega Saberes: Cine trabalho infantil (CineTi) na Amazônia

Navega Saberes Program: Cine child labor (CineTi) in the Amazon

Programa Navega Saberes: Cine trabajo infantil (CineTi) en la Amazonía

Recebido: 20/07/2022 | Revisado: 29/07/2022 | Aceito: 05/08/2022 | Publicado: 15/08/2022

Claudia Marques Santa Rosa Malcher

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9252-2038>
Universidade Federal do Pará, Brasil
E-mail: claudiaufpa@gmail.com

Larissa dos Reis Farias

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0251-1579>
Universidade Federal do Pará, Brasil
E-mail: reislarissafarias@gmail.com

Izabelly Biase Damasceno dos Santos

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9332-292X>
Universidade Federal do Pará, Brasil
E-mail: ibiase24@gmail.com

Blenda Desiree Pereira Chagas

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8378-4653>
Universidade Federal do Pará, Brasil
E-mail: blenda.dc@gmail.com

Dalvacy de Sousa Ribeiro

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1622-7739>
Universidade Federal do Pará, Brasil
E-mail: ribeirodalvacy@gmail.com

Dayanne Veiga dos Santos

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1271-2235>
Universidade Federal do Pará, Brasil
E-mail: dayanneveiga3@gmail.com

Elenilda da Conceição Ribeiro

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5738-504X>
Universidade Federal do Pará, Brasil
E-mail: elenildaribeiro953@gmail.com

Antônio Mendes de Oliveira Neto

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5980-3866>
Universidade Federal do Pará, Brasil
E-mail: netomotorama20@gmail.com

Marcos Antônio da Silva Furtado

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6022-3722>
Universidade Federal do Pará, Brasil
E-mail: furtadomarcosmed@gmail.com

Leticia Vitória Garcia Miranda

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0547-8815>
Universidade Federal do Pará, Brasil
E-mail: lvgm007@gmail.com

Resumo

O “Programa Navega Saberes no Cine trabalho infantil (CineTi)” é um projeto de extensão que tem como objetivo fomentar reflexões sobre os direitos da criança e do adolescente e a prática do trabalho infantil a fim de promover multiplicadores sobre esse conhecimento. Ao longo de 1 ano, foram realizadas pesquisas com delineamento descritivo e com levantamento de dados de cunho quantitativo e que busca investigar as percepções que os usuários do *Instagram* têm sobre o trabalho infantil. Como resultado constatou-se a realidade do trabalho infantil presente em 68% dos entrevistados que relataram que conheciam alguma pessoa que tenha sofrido trabalho infantil. Conclui-se que o *Instagram* foi uma importante ferramenta para dar continuidade às atividades do projeto de extensão na Universidade durante o período pandêmico do Covid-19, e possibilitou um alcance considerável de pessoas e com respostas mais rápidas de comunicação.

Palavras-chave: Trabalho infantil; Redes sociais; Universidade; Ensino; Pandemia.

Abstract

The “Programa Navega Saberes Cine child labor (CineTi)” is an extension project that aims to promote reflections on the rights of children and adolescents and the practice of child labor in order to promote multipliers on this

knowledge. Over the course of 1 year, surveys were carried out with a descriptive design and with a quantitative data collection that seeks to investigate the perceptions that *Instagram* users have about child labor. As a result, the reality of child labor was verified in 68% who reported that they knew someone who had suffered child labor. It is concluded that *Instagram* was an important tool to continue the activities of the extension project at the University during the Covid-19 pandemic period, and allowed a considerable reach of people and faster communication responses.

Keywords: Child labor; Social networks; University; Teaching; Pandemic.

Resumen

El “Programa Navega Saberes Cine trabajo infantil (CineTi)” es un proyecto de extensión que tiene con el objetivo promover la reflexión sobre los derechos de los niños, niñas y adolescentes y la práctica del trabajo infantil con el fin de promover multiplicadores sobre este conocimiento. En el transcurso de 1 año se realizaron encuestas con un diseño descriptivo y con una recolección de datos cuantitativa que busca indagar sobre las percepciones que tienen los usuarios de *Instagram* sobre el trabajo infantil. A consecuencia se verificó la realidad del trabajo infantil en el 68% que reportaron conocer a alguien que había sufrido trabajo infantil. Se concluye que *Instagram* fue una herramienta importante en la continuidad a las actividades del proyecto extensionista de la Universidad durante el período de la pandemia del Covid-19, y permitió una gama considerable de personas y respuestas de comunicación más rápidas.

Palabras clave: Trabajo infantil; Redes sociales; Universidad; Enseñanza; Pandemia.

1. Introdução

O projeto “Programa Navega Saberes no Cine trabalho infantil” (CineTi) é um projeto de extensão da Universidade Federal do Pará (UFPA) que tem como objeto de mediação o trabalho infantil, com desígnio de fomentar o direito da criança e do adolescente, sendo essa parte de uma população invisível de seus próprios direitos (Aguiar Junior & Vasconcelos, 2017; de Sousa & de Abreu, 2020). Esse projeto assim ganha força em seu diálogo de construção pelo seu itinerário no *Instagram*, notável pela sua divulgação de trabalhos Universitários (Costa, 2019) e especialmente na pandemia de Covid-19. Em 2016, a região Norte ocupava o segundo lugar em trabalho infantil com 23,5% nas idades entre 5 a 13 anos (Brasil, 2022; IBGE, 2016).

É notório, que o trabalho infantil é um problema mundial afetando 160 milhões de crianças e adolescentes no início de 2020 (Unicef, 2020). Em vista disso, esses indivíduos estão sujeitos a ajudar na renda para o sustento familiar, em decorrência dentre outras causas, principalmente da pobreza, sendo esse um dilema cultural e social, onde muitas crianças e adolescentes pobres não conseguem, por sua vez terminar os estudos ou dar entrada em um trabalho formal no futuro (Cabral & da Silva Reis, 2018; ILO, 2017). Dados do III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador afirmam que a pobreza é a principal motivação para a persistência do trabalho infantil, visto que 77,63% das crianças que trabalham compõem famílias com menos de um salário mínimo per capita (Brasil, 2022).

Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 e a sua relação com o trabalho infantil, os autores Schwartzman e Schwartzman (2001) afirmam que:

De acordo com a legislação nacional, trabalho infantil é aquele exercido por qualquer pessoa abaixo de 16 anos de idade. No entanto, é permitido o trabalho a partir dos 14 anos de idade, desde que na condição de aprendiz. Aos adolescentes de 16 a 18 anos está proibida a realização de trabalhos em atividades insalubres, perigosas ou penosas; de trabalho noturno; de trabalhos que envolvam cargas pesadas, jornadas longas; e, ainda, de trabalhos em locais ou serviços que lhes prejudiquem o bom desenvolvimento psíquico, moral e social.

Ainda de acordo com o Art. 54 do ECA, é assegurado que é dever do Estado garantir o acesso à educação à criança e ao adolescente. Entretanto, os mais vulneráveis se encontram em outra perspectiva, onde o trabalho infantil além de tirar as crianças e adolescentes da escola, os expõem a prejuízos de natureza física mental. Dentre os impactos negativos que podem ser causados estão o abuso físico, psicológico ou sexual, tráfico de drogas e o trabalho forçado que são inclusive algumas das piores formas de trabalho infantil (Brasil, 2008) causando também a ansiedade, depressão e alcoolismo (Brasil, 2005).

Mormente, o trabalho infantil possui uma gama de classificações, mas de modo geral todos corroboram para o mesmo viés, tiram a oportunidade de um brilhante futuro e roubam os sonhos desses pequenos indivíduos. Assim, destacamos algumas

das seguintes piores formas de trabalho infantil (lista TIP): o *trabalho infantil doméstico*, em que em geral se trabalha na casa de terceiros, limpando a casa, cozinhando e cuidando dos filhos dos patrões. O *trabalho infantil rural*, que possui a maior porcentagem do trabalho infantil, e é realizada a partir dos filhos de trabalhadores rurais expostos ao trabalho nocivo e perigoso. O *trabalho infantil nas ruas*, com exposição a todo tipo de riscos, como assédio e atropelamento. O *trabalho infantil perigoso*, por exemplo pelo contato com substâncias perigosas. O *trabalho infantil na produção e no tráfico de entorpecentes*. E o *trabalho infantil sexual*, pela prática sexual comercial (Brasil, 2008; Ramos *et al.*, 2021).

Acerca do ECA, segundo Schwartzman e Schwartzman (2001), essa legislação foi importante para os avanços que tem ocorrido ao afirmarem que:

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Nº 8069/90) promoveu mudanças de conteúdo, método e gestão no panorama legal e nas políticas públicas que tratam dos direitos da criança e do adolescente, constituindo-se num novo mecanismo de proteção. Também criou um sistema abrangente e capilar de defesa de direitos, inclusive no que se refere ao trabalho.

É fato que, a prática do trabalho infantil e sua relação com os valores culturais, apesar de remontarem um fenômeno antigo, o mesmo precisa ser combatido a curto e longo prazo, com a devida ênfase e urgência. As dimensões desse problema nos apontam as graves dificuldades vigentes e que impactam na saúde. Isto nos leva a refletir sobre as formas para enfrentamento por meio de ações integradas, com mobilização da sociedade como um todo, promovendo a proteção contra qualquer tipo de violência para conquista dos seus direitos (Aguiar & Vasconcelos, 2017).

No que se refere ao Projeto Navega Saberes, temos como compromisso promover multiplicadores com conhecimento contra a prática do trabalho infantil, por meio do CineTi e *Instagram*, fomentando os problemas que afetam a saúde física e psicológica das crianças e adolescentes expostos a situação de trabalho. Por sua vez, a relevância deste trabalho aumentou ainda mais com a pandemia de Covid-19, que acentuou a pobreza, culminando com o aumento de casos de trabalho infantil atingindo um total de 160 milhões de crianças e adolescentes no Mundo (Unicef, 2020).

2. Metodologia

Trata-se de uma pesquisa com delineamento descritivo e ressalta os detalhes e características de determinada ação inter-relacionando-as (Vergara, 2000). As ações propostas foram desenvolvidas de forma virtual, pelo projeto de extensão da Universidade Federal do Pará (PROEX/UFPA) “Programa Navega Saberes CineTi”, em busca de investigar as percepções que os usuários do *Instagram* têm sobre o trabalho infantil, com *posts*, enquetes, *live* e assistência a vídeo.

Inicialmente foi criada a página do projeto no *Instagram* @trabalhoinfantilnavegasaberes, em fevereiro de 2022, tendo como primeira publicação no dia 18 de fevereiro, a segunda no dia 17 de abril e a terceira no dia 21 de abril de 2022, duas no dia 17 de junho de 2022 e a última no dia 18 de julho de 2022.

Além disso, foram utilizadas enquetes no mês de abril de 2022, dirigida aos usuários do *Instagram*. É evidente que cada publicação aborda temas distintos, por meio da plataforma de design gráfico *Canva*.

Destaca-se que no Dia 12 de Junho é o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, importante data para reflexões e realização de eventos sobre o tema. Em especial, a fim de movimentar o *Instagram* em junho de 2022, para o encerramento das atividades de 1 ano do projeto CineTi, foi programada uma *live* com o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) no município de Belém do Pará, expandindo ainda mais nossa rede de conexão virtual.

3. Resultados e Discussão

Este projeto na pandemia de Covid-19, trouxe com a ferramenta da rede social do *Instagram* alertas para dados globais, que apontam para que 9 milhões de crianças e adolescentes correm o risco de exercer o trabalho infantil até o final de 2022, isto como resultado da pandemia (Unicef, 2021). E este projeto, ocorreu desde o ano de 2021, que foi declarado como o “Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (Garcia & Galvão, 2021).

Foi realizado o planejamento prévio por meio de reuniões *online*, onde neste projeto foram propostas as temáticas abordadas nos *posts* e enquetes, seguindo o cronograma estabelecido. A extensão acadêmica assim cumpriu o seu papel selando o seu objetivo de proporcionar, na prática, a interação com o conhecimento de saberes, e estreitando os laços com a sociedade e ampliando a visibilidade de uma ação transformadora na formação discente, em processos de aprendizagens e intervenções envolvendo a comunidade (Bertulino *et al.*, 2020).

Uma grande inspiração inicial no projeto foi a assistência ao vídeo “*Diário de uma trabalhadora infantil*” que pode ser encontrado na versão em libras, e está disponível no link <https://www.youtube.com/watch?v=BvhP8Cj4TxE>. Tal recurso audiovisual pode ser utilizado gratuitamente e sem fins comerciais, desde que seja informada a sua fonte autoral do “Plenarinho”. Além desse vídeo, os *posts* e enquetes pelo *Instagram*, foram algumas das outras ricas formas de aprendizagem usados, diante da era digital em que nos encontramos, onde o *Instagram* já surpreende com mais de 1 (um) bilhão de usuários, sendo o Brasil o segundo País de maior utilização (Grimaldi *et al.*, 2020). Este vídeo encontra-se divulgado no *Instagram* deste projeto.

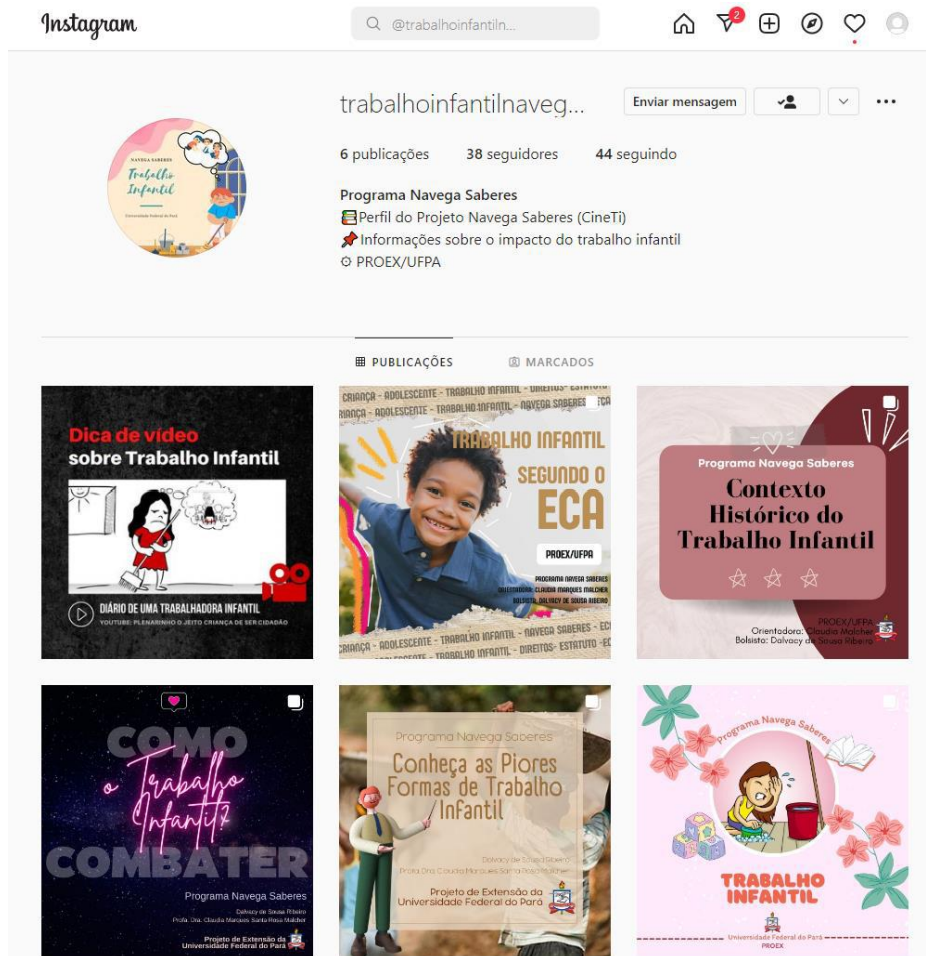
Nesse sentido, os resultados aqui além de literalmente navegarem, permitindo uma importante interação entre a rede social, a comunidade e Universidade, por meio do alto poder de alcance do *Instagram* (Monteiro *et al.*, 2020) deram uma incrível visibilidade ao Projeto e aos conteúdos propostos pela página, onde os usuários puderam acessar e compartilhar as informações e as enquetes disponíveis. Ademais, percebeu-se que criar e administrar uma rede social pode ser uma tarefa complexa, mas que ao mesmo tempo é prazerosa no seu planejamento, principalmente quando se propõe ir além, ultrapassando os muros da Universidade, e envolvendo o compartilhamento de informações científicas (Costa, 2019).

A criação da página do projeto, conta com o número de seguidores que cresce a cada dia, demonstrando um resultado satisfatório e os usuários se mostram bastante proativos, comentando, curtindo e sempre compartilhando cada publicação. Globalmente, as redes sociais são ferramentas que proporcionam aos seres humanos um vasto conhecimento, além de possibilitar interações com pessoas de diversos lugares e a qualquer momento sem sair de casa. Seguem os *posts* realizados:

1. Trabalho infantil: Já presenciou trabalho infantil?
2. Contexto histórico do trabalho infantil
3. Como combater o trabalho Infantil
4. Trabalho infantil segundo o ECA
5. Conheça as piores formas de trabalho infantil
6. Vídeo sobre o trabalho infantil

Sendo assim, o *Instagram* possibilitou ao projeto maneiras eficazes de desenvolver as atividades mesmo em pandemia. Em detrimento disso, as postagens na página, possuem o objetivo de informar e sensibilizar as pessoas acerca da temática, com conteúdo que abordavam e explicavam o que seria o trabalho infantil, as suas classificações e de que forma poderia ajudar nesse combate e estão ilustradas na sessão inicial a seguir (Figura 1).

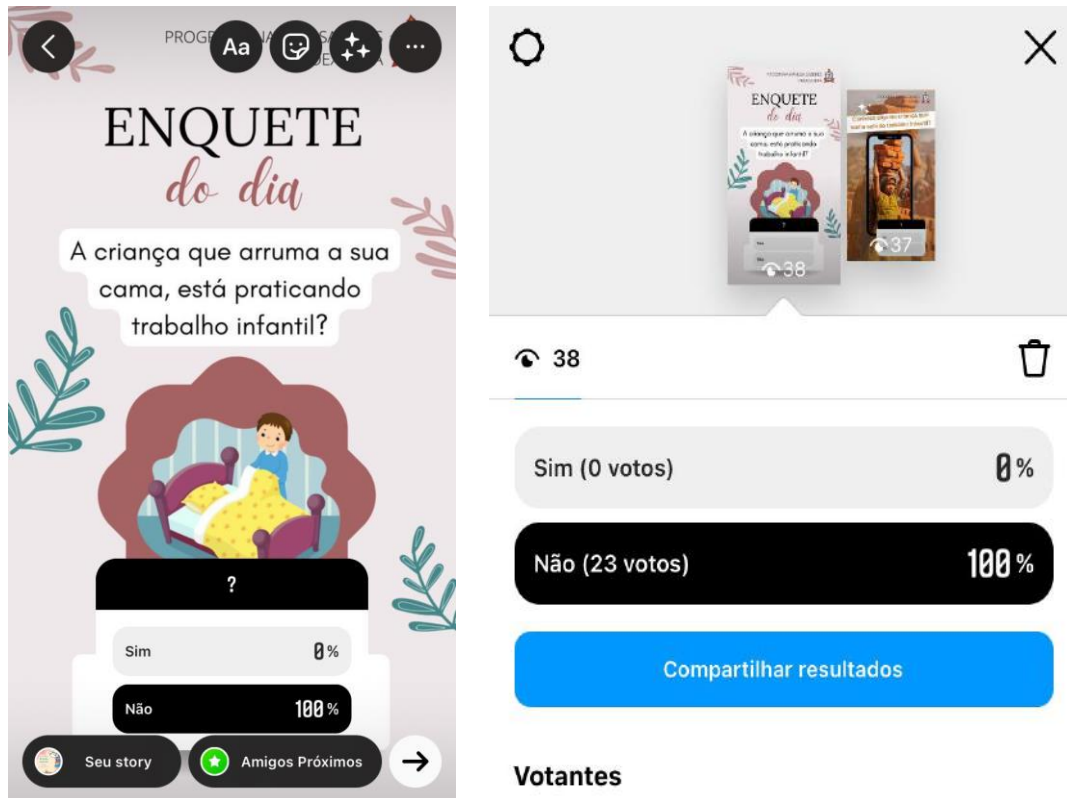
Figura 1: Campo de interação da página do *Instagram* com 6 posts.



Fonte: *Instagram* do projeto, 2022. Imagens Canva.

Além dos *posts*, na Figura 1, a página contou com publicações de duas enquetes nos *stories* do *Instagram* e que teve como objetivo analisar as percepções dos usuários acerca do trabalho infantil. A primeira enquete obteve 38 visualizações, com 23 votos na maioria, afirmando que a criança que arruma a sua cama não está praticando trabalho infantil (Figura 2).

Figura 2: Foi usada uma enquete no projeto – “A criança que arruma a sua cama, está praticando trabalho infantil?”



Fonte: Instagram do projeto, 2022. Imagens Canva.

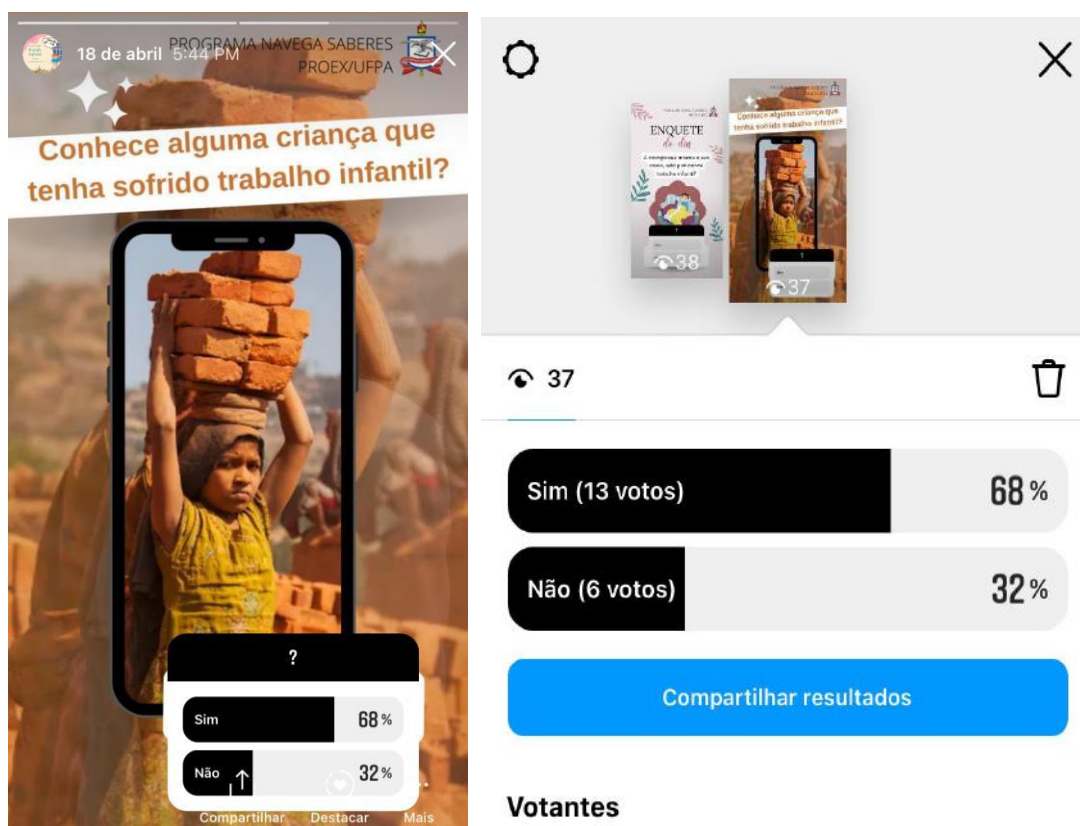
Acima, na Figura 2, visualizamos que arrumar a cama é uma atividade da vida diária de caráter de formação à vida adulta, que concebe a perspectiva de um saber local para sua independência. Portanto, não há trabalho infantil nessa ação como apontado corretamente pela maioria (100%) dos internautas, nessa Figura 2.

Por vezes sim há dificuldade e dúvidas para identificar o que é um caso de trabalho infantil, que se trata de um trabalho assumido sob caráter efetivamente aviltante. Ao nos depararmos com tal condição, devemos nos empenhar em prol da solidariedade a fim de erradicar o trabalho infantil (Cardoso & Souza, 2011).

Dentre as causas e consequências relacionados ao trabalho infantil, muitas vezes devido à responsabilidade para auxiliar no sustento da família, ocorrem os danos biopsicossociais, que podem causar o abandono ou inviabilizar o acesso à escolarização, usurpando as experiências essenciais para o desenvolvimento, como o brincar que estimula a criatividade e a inteligência e a socialização (Cabral & da Silva Reis, 2018; Costa et al., 2015). Além disso, cabe destacar que a autonomia e a liberdade são essenciais para o desenvolvimento do infante, no que diz respeito ao processo de formação acadêmica e cidadã (dos Santos Oliveira *et al.*, 2021).

Na segunda enquete “Conhece alguma criança que tenha sofrido trabalho infantil?”, houve cerca de 37 visualizações e 13 votos que referiram que conheciam quem houvesse passado por situação de trabalho infantil (68%) (Figura 3).

Figura 3: Foi usada uma segunda enquete de pesquisa no projeto – “Conhece alguma criança que tenha sofrido trabalho infantil?”



Fonte: *Instagram* do projeto, 2022. Imagens google.

Na Figura 3, ao detectar situação de trabalho infantil, uma forma de combatê-lo é realizando a sua notificação e para isso podemos lançar mão da Portaria nº 777, de 28 de abril de 2004, que “Dispõe sobre os procedimentos técnicos para a notificação compulsória de agravos à Saúde do Trabalhador em rede de serviços sentinela específica, no SUS” e que especifica que os acidentes de trabalho são agravos de notificação compulsória (Brasil, 2004). E além disso, temos o Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (Viva), com a Portaria MS/GM nº 1.356, de 23 de junho de 2006, por meio do uso da ficha de violência interpessoal/autoprovocada, tanto para os casos suspeitos ou confirmados de situação de trabalho infantil, disponível em http://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/via/violencia_v5.pdf (Brasil & Ministério da Saúde, 2017).

Outro ponto de ação importante, está na cartilha de “Trabalho infantil: diretrizes para atenção integral à saúde de crianças e adolescentes economicamente ativos”. Esse material instrutivo, traz um questionário com uma ficha de acolhimento e orientações aos profissionais de saúde para que “toda criança e adolescente (meninos e meninas até 15 anos) em situação de trabalho deve ser imediatamente retirada dessa atividade” (Brasil, 2005).

4. Conclusão

O trabalho precoce afeta diretamente o desenvolvimento de crianças e adolescentes e a sua integridade, pois muitos dos seus trabalhos requerem maturidade precoce. Por ficarem muito expostas a riscos de lesões e doenças, conseqüentemente ao longo da sua vida podem apresentar problemas emocionais prejudicando o seu relacionamento social e estrutura

psicológica. Além disso, o trabalho infantil se reflete em alta incidência do abandono escolar, tendo futuramente possíveis dificuldades em recuperar algo que não foi compreendido, comprometendo a possibilidade de uma vida digna.

Partindo desse pressuposto, o *Instagram* foi uma importante ferramenta nas atividades desse Projeto de Extensão, sendo um meio bastante pertinente, e que possibilitou um alcance considerável de pessoas, para compreender as suas percepções e tecer reflexões de enfrentamento, como a notificação, diante dos sérios problemas relacionados. É fato ainda, que o trabalho infantil é um problema histórico, e que repercute nos dias atuais, apesar de eventuais leis e maneiras para combater a perpetuação dele na sociedade. É um grave problema com raízes profundas, fazendo vítimas diariamente em populações menos favorecidas e esquecidas, que se vejam constantemente repassando de geração para geração essa situação.

Sendo assim, a complexidade em torno do trabalho infantil demonstra a sua pertinência nos dias atuais onde ainda se percebe a necessidade de mais comprometimento e planejamento da população intra e extramuros da universidade para lutar pelos problemas vinculados ao trabalho infantil, somando esforços para consequentemente o abandono desta prática.

É de extrema importância que pesquisas futuras ressaltem, ainda mais o combate a essa prática, tornando a temática mais presente na sociedade, principalmente por meio das mídias sociais, as quais possuem uma adesão significativa da sociedade atual. Por isso é preciso que os estudos estejam sempre focados em divulgar para a população, com o fito de mais participação ativa de todos.

Agradecimentos

À Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Pará (PROEX/UFPA).

Referências

- Aguiar Junior, V. S. D., & Vasconcellos, L. C. F. D. (2017). A importância histórica e social da infância para a construção do direito à saúde no trabalho. *Saúde e Sociedade, 26*, 271-285.
- Bertolino, T. A., da Silva Pereira, A. V., Couto, M. C. L., & de Couto Peixoto, T. R. (2020). O Instagram como ferramenta de comunicação e integração entre universidade e comunidade no projeto pro mente. *Revista de Extensão da UPE, 5*(1), 19-29.
- Brasil. (1990). *Estatuto da criança e do adolescente*: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial.
- Brasil. (2004). Portaria n.º 777, de 28 de abril de 2004. Procedimentos técnicos para a notificação compulsória de agravos à saúde do trabalhador em rede de serviços sentinela específica, no Sistema Único de Saúde – SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde.
- Brasil. (2005). Trabalho infantil: diretrizes para atenção integral à saúde de crianças e adolescentes economicamente ativos. Brasília. *Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas*.
- Brasil. (2008). Decreto: nº 6.481, de 12 de junho de 2008. Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial.
- Brasil, & Ministério da Saúde. (2017). Notificação de violências interpessoais e autoprovocadas.
- Brasil. (2019-2022). Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador. Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 1-51.
- Cabral, M. E. L., & da Silva Reis, S. (2018). Trabalho infantil: um olhar a partir das causas e consequências. *Anais do Seminário Internacional em Direitos Humanos e Sociedade, 1*.
- Cardoso, L. F. C., & Souza, J. L. C. D. (2011). Viver, aprender e trabalhar: habitus e socialização de crianças em uma comunidade de pescadores da Amazônia. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, 6*, 165-177.
- Costa, E. M., de Souza, R. L. V., & Kirst, P. B. A. G. (2015). Trabalho infantil: um estudo sobre os danos biopsicossociais percebidos pelos pesquisadores. *Aletheia, 46*.
- Costa, F. V. (2019). Uso do Instagram como ferramenta de estudo: análise de um perfil da área biológica. *Research, Society and Development, 8*(10), 2.
- de Sousa, R. B., Dias, R. S. D. L., & de Abreu, J. L. (2020). Trabalho infantil: os avanços e desafios enfrentados pela sociedade brasileira frente à exploração do trabalho infantil pós implantação do estatuto da criança e do adolescente. *Research, Society and Development, 9*(10), e1749108326-e1749108326.
- dos Santos Oliveira, D., Martins, D. R. G., de Oliveira, C. C., da Silva, C. R., da Silva, R. R., & Silva, J. E. (2021). O Método Montessori na educação básica: Uma revisão sistemática da literatura sobre sua influência para o desenvolvimento da criança nos anos iniciais. *Research, Society and Development, 10*(5), e48010515300-e48010515300.

- Garcia, L. P., & Galvão, T. F. (2021). 2021: Ano internacional para a eliminação do trabalho infantil. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 30.
- Grimaldi, S. S. L., Rosa, M. N. B., Loureiro, J. M. M., & Oliveira, B. F. D. (2020). O patrimônio digital e as memórias líquidas no espetáculo do instagram. *Perspectivas em Ciência da Informação*, 24, 51-77.
- IBGE. (2016-2019). Pesquisa nacional por amostra de domicílios (PNAD). Rio de Janeiro. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- International Labour Organization. (ILO). (2017). Global estimates of child labour: results and trends, 2012-2016.
- Lima, I. K. D. (2022). O Combate ao Trabalho Infantil pelo Ministério Público do Trabalho.
- Monteiro, Í. V. B., Andrade, I. Q., Rabêlo, J. W. C., de Sousa Gomez, L. A., & de Souto, J. T. (2020). Uso da ferramenta de mídia social, instagram, como meio para contribuir na construção do conhecimento, difundir informações científicas e combater “fake news” durante a pandemia da covid-19: Relato de Experiência. *Revista Extensão & Sociedade*, 12(1).
- Ramos, A. M. V. R.; Lima, A. de O.; Pinto, J. E. da S.; Coutinho, L. M.; Azevedo, N. S.; Rezende, S. B. A.; Carvalho, M. M. (2021). *Contribuições para o enfrentamento das piores formas de trabalho infantil*. Ministério Público do Trabalho., 1-174.
- Schwartzman, S., & Schwartzman, F. F. (2001). Trabalho infantil no Brasil, 1-16.
- United Nations Children's Fund. (UNICEF). (2020). *Child Labour*. New York: UNICEF.
- United Nations Children's Fund. (UNICEF). (2021). *Child Labour*. New York: UNICEF.
- Vergara S. C. (2000). Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração. *São Paulo: Atlas*, 47.